

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Processo: 9526/2025  
Projeto de Lei: 141/2025  
Autor: Professor Jocelino

Ao Vereador Camillo Neves, para designar relator na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo de 03 dias úteis.

Em 30/06/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 01/07/2025 14:22

Checksum: **04A32D94ED47F1204FC7863C7C17945C72AE8C777D51E94B4790FC7B8CACEEB9**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.